

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>49/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER**. “Indicação para que os professores de apoio que trabalham com crianças autistas, possam ser professores mesmo, formados, que tenham curso de capacitação para trabalhar com essas crianças, não sejam de frente emergencial, não seja qualquer um, que sejam realmente pessoas capacitadas para que não haja reclamações.”

Haja vista que esses profissionais devem ser capacitados de tal forma que os pais deixem seus filhos nas escolas, e fiquem tranquilos, pois está ocorrendo casos de mães indo para casa preocupada, e que a criança não seja prejudicada por qualquer que seja o motivo que o professor regente ou de apoio tenham alguma divergência, tem amigos que possuem filhos autista e sabe a preocupação que os pais tem com essas crianças.

Antônio João - MS, 08 de abril de 2025.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

